

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2023 - PR

Processo Administrativo: 25/2023
Processo de Licitação: 25/2023
Data do Processo: 07/03/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS MANUAL E MECANIZADA PARA LIMPEZA NAS MARGENS, SARJETAS E BUEIROS DAS ESTRADAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E RODOVIA SC 159 QUE LIGA A SC-305 TRÊS VOLTAS CONFORME O ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 011/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO E MARGENS SARJETAS E BUEIROS DA ESTRADA RURAL EURICO SCHULTZ. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANTER AS ESTRADAS MAIS LIMPAS E CONSERVADAS, POSSIBILITANDO UMA VISÃO MA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 22/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Março de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2023, Licitação nº 19/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADAS MANUAL E MECANIZADA PARA LIMPEZA NAS MARGENS, SARJETAS E BUEIROS DAS ESTRADAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E RODOVIA SC 159 QUE LIGA A SC-305 TRÊS VOLTAS CONFORME O ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 011/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO E MARGENS SARJETAS E BUEIROS DA ESTRADA RURAL EURICO SCHULTZ. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANTER AS ESTRADAS MAIS LIMPAS E CONSERVADAS, POSSIBILITANDO UMA VISÃO MA Empresas participantes: ALBINO BARBOSA DE ALMEIDA MEI representada pelo administrador Sr. Albino Barbosa de Almeida As 09:15 horas do dia 21/03/2023, reuniu-se a pregoeira substituta Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR LOTE. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, Registra-se que a pregoeira fez várias tentativas para o representante legal melhorar o preço, porém não obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para análise e julgamento de habilitação da empresa vencedora do item com a conferência das certidões emitidas via internet, onde constatou-se que a participante vencedora habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos

LOTE: 1

Participante: 5872 - ALBINO BARBOSA DE ALMEIDA MEI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-----------------|
| 1 | SERVIÇO DE LIMPEZA NAS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS | M2 | 20.000,00 | | 0,0000 | 0,28 | 5.600,00 |
| 2 | SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE SARJETAS E BUEIROS | M | 5.000,00 | | 0,0000 | 0,30 | 1.500,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 7.100,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 7.100,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2023 - PR**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 25/2023
Processo de Licitação: 25/2023
Data do Processo: 07/03/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 21 de Março de 2023

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUCAS CENI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALBINO BARBOSA DE ALMEIDA - - Representante